



Rua Francisco Theodoro da Fonseca S/N- Centro- Cuité-PB- Fone- 83-3372-2189 [email-
consorcio.saude.cuite@gmail.com](mailto:consorcio.saude.cuite@gmail.com)- site: <https://cpimsc.pb.gov.br>
Algodão de Jandaíra, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jaçanã,
Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do
Seridó.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO - 2022

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Ano: 2022

1 - INTRODUÇÃO

1.1 – Considerações Iniciais

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC-Gestão 2021/2022, como finalidade atender as demandas de especialidades em atendimentos que envolvem toda a problemática de Saúde Pública.

Sua constituição é um método eficaz de interação que permite um crescimento, seja no nível da qualidade de oferta de saúde pública, bem como contribui para o desenvolvimento socioeconômico da região.

O projeto se consolida através de uma integração dos municípios, e nesse sentido, a busca em atender as políticas públicas em saúde, tem como objetivo diminuir os custos, propor o incremento de investimentos na área, que não poderiam ser suportados por apenas um ente municipal.

A premissa do consórcio público, portanto, é ofertar um baixo custo para os municípios consorciados, e, isso se tem alcançado quando se analisa os preços praticados no mercado e os contratados pelo consórcio.

Portanto, o objetivo principal do consórcio é o atendimento das ofertas dos serviços de saúde, na perspectiva da demanda prevista e organizada pelo conselho executivo, municípios consorciados e suas secretarias de saúde, sob a interação e direção da Secretária Executiva do Consórcio e seus polos de atendimentos, etc.

2 - ASPECTOS OPERACIONAIS:

2.1. COBERTURA DAS ESPECIALIDADES EXECUTADAS NO CIMSC.

Especialidades Médicas Oferecidas pelo CIMSC durante o Ano de 2022:

- Cardiologia
- Dermatologia
- Neurologia
- Otorrinolaringologia
- Mastologia
- Psiquiatria
- Oftalmologia
- Urologia
- Endocrinologia
- Reumatologia
- Pneumologia
- Eletrocardiograma (Laudos)
- Eletroencefalograma (Laudos)
- Ultrassonografias
- Eco Cardiograma
- Endoscopia Digestiva
- Procedimentos Mamários (Punção e Corem)
- Ginecologia
- Colonoscopias
- Mamografias
- Consultas e Tratamento do Glaucoma com o fornecimento de Colírios
- Junta Médica
- Colposcopias

2.2 – ORIGEM DOS RECURSOS:

São receitas do Consórcio, previstas no art. 30 do Estatuto:

- I – Contribuições dos municípios filiados, na forma estabelecida pela lei; (que tem sua peça principal, o Contrato de Rateio e suas programações de atendimentos).
- II – Doações, contribuições ou legados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;
- III – Bens móveis, imóveis e direitos ou rendas sobre tais auferidas;
- IV – Auxílio ou subvenções de entidades públicas ou privadas;
- V – Rendimentos de capitais e operações de crédito;
- VI – Outros rendimentos, tais como: contribuição extraordinária; recursos consignados em orçamento municipal, estadual e federal, recursos provenientes de congressos, eventos e ações desenvolvidas pelo Consórcio.

2.3 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.3.1. CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor do Consórcio - CIMSC (Gestão 2021-2022) tem a seguinte composição:

a) Presidente:

Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto – Prefeito de Barra de Santa Rosa – PB.

b) Vice-Presidente:

Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida – Prefeita de Sossego – PB.

c) Secretária:

Sra. Simone de Azevedo Santos Casado – Prefeita do Damião – PB.

2.3.2 - MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:

Algodão de Jandaíra-PB – Prefeito: Sr. Humberto Santos Costa
 Baraúna-PB - Prefeito: Sr. Manassés Gomes Dantas
 Barra de Santa Rosa-PB – Prefeito: Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto
 Cubati-PB – Prefeito: Sr. José Ribeiro de Oliveira
 Cuité- PB – Prefeito: Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva
 Damião-PB – Prefeita: Sra. Simone de Azevedo Santos Casado
 Coronel Ezequiel-RN – Prefeito: Sr. Claudio Marques de Macedo
 Frei Martinho –PB - Prefeito: Sr. Sebastião Pinto Dantas
 Jaçanã – RN – Prefeito: Sr. Uadir Antônio de Farias
 Nova Floresta-PB - Prefeito: Sr. Jarson Santos da Silva
 Nova Palmeira-PB – Prefeito: Sr. Ailton Gomes Medeiros
 Pedra Lavrada-PB – Prefeito: Sr. José Antônio de Vasconcelos da Costa
 Picuí-PB - Prefeito: Sr. Olivânio Dantas Remígio
 São Vicente do Seridó-PB - Prefeito: Sr. Erivan dos Anjos Leonardo
 Soledade – Prefeito: Sr. Geraldo Moura Ramos
 Sossego-PB - Prefeita: Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida

2.3.3 SECRETARIA EXECUTIVA

Orientação: Sr. Jailson Gomes de Andrade

2.3.4 – CONSELHO TÉCNICO EXECUTIVO

Presidenta:

Sra. Adriana Seles de Souza – Sec. Saúde do município de Cuité – PB.

Vice-Presidenta:

Sra. Janaína de Medeiros Lima Almeida – Sec. Saúde do município de Picuí – PB.

Secretária:

Sra. Larissa Moura Ramos – Sec. Saúde do município de Soledade – PB.

2.3.5 – CONSELHO FISCAL

Presidente:

Sr. Jarson Santos Silva – Prefeito Municipal de Nova Floresta – PB.

Membros:

Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva – Prefeito Municipal de Cuité – PB.

Sr. Geraldo Moura Ramos – Prefeito Municipal de Soledade – PB.

Suplentes:

Sr. Ailton Gomes Medeiros – Prefeito Municipal de Nova Palmeira – PB.

Sr. Olivânio Dantas Remígio – Prefeito Municipal de Picuí - PB.

Sr. Sebastião Pinto Dantas – Prefeito Municipal de Frei Martinho – PB.

2.4 - ESTRUTURA FÍSICA

O Consórcio CIMSC possui duas unidades diretas e dois micros polos, um efetivado e mantido no município consorciado de Soledade, com o acréscimo no exercício de 2022, nos atendimentos no município consorciado de Barra de Santa Rosa, a saber:

a) Sede da Entidade / Secretaria Executiva/ Polo Cuité: A Sede administrativa da entidade está localizada na Rua 17 de julho, n.º 221, Centro, Cuité-Paraíba. No local funciona a Secretaria Executiva, o imóvel é locado a Claudenice de Lima Macedo Medeiros. Os atendimentos foram efetivados no ambulatório do Consórcio Intermunicipal de Saúde, situado na Rua Francisco Theodoro da Fonseca, locado a Myrthes Venâncio dos Santos. E a partir do mês de julho com a cessão de uso da UPA, os atendimentos se dividiu, até a conclusão final no exercício de 2023.

b) Escritório Regional 1 /Polo Picuí: O Escritório Regional 1 está localizado na Rua Dr. Carlos Macieira, n.º. s/n - Bairro JK - Picuí - PB. No local funcionam todos os atendimentos, cedida pelo município de Picuí.

c) Polo de Soledade: Foi mantido em funcionamento no exercício de 2022, os atendimentos ao próprio município consorciado de Soledade, São Vicente do Seridó e Cubati. O local de atendimento foi na Policlínica Municipal de Soledade.

d) Polo de Barra de Santa Rosa: Destacou-se no exercício de 2022, a operacionalização do micro polo de Barra de Santa Rosa, para os atendimentos ao próprio município de Barra de Santa Rosa, Algodão de Jandaíra, Damião e Sossego; com a finalidade de avançar em menos deslocamento e melhorar a prestação de serviços.

2.5 - RECURSOS HUMANOS

Para a realização de suas atividades e ações, o Consórcio CIMSC possui um quadro de colaboradores composto por 02 funcionários efetivos, os quais desenvolvem suas atividades profissionais, nas áreas técnica e administrativa, atuando na marcação de consultas, agenda de atendimentos, controle de demandas e das guias dos municípios consorciados, todos em interação com os polos regionais e estão assim distribuídos:

a) Sede da Entidade / Secretaria Executiva/ Polo Cuité: São dois (02) funcionários contratados pelo regime CLT, dois (02) cargo em comissão, e ainda, consta com um (01) funcionária cedida pelo município de Cuité e cinco (05) contratos de excepcionalidade para os atendimentos.

b) Polo Regional 1 /Polo Picuí: São dois (02) funcionárias cedidas pelo Município e um (01) do Governo Estadual para os atendimentos, um (01) cargo em comissão, um (01) contratos de excepcionalidade para os atendimentos.

c) Os micros-polos funcionam com funcionários das prefeituras.

2.6 – RECURSOS FINANCEIROS

2.6.1 - ORÇAMENTO PROGRAMA

O orçamento programa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano para o exercício econômico/financeiro de 2022, sob o n.º 001/2021, foi aprovado em reunião da assembleia geral do consórcio no dia 21 de dezembro de 2021, na cidade de Sossego, conforme ata; onde se estimou o ingresso de Receita, no valor de R\$ 7.044.800,76 e a programação dos dispêndios/despesa de igual valor.

2.6.2. - CONTRATO DE RATEIO

O Contrato de Rateio 001/2022, foi aprovado na assembleia do dia 21 de dezembro de 2021, no município de Sossego, conforme ata, sob o n.º 001/2022. Seguindo sua execução de acordo com a programação estabelecida consórcio/município/consórcio.

Para o exercício de 2022, ficou permissivo nas cláusulas do contrato de rateio a possível majoração da oferta de serviços, com isso, gerar uma demanda flexível para os municípios consorciados.

3. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIROS/FINANCEIROS/PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) Análise das receitas

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA (R\$)	ARRECADADA (R\$)	SALDO
RECEITAS CORRENTES	7.044.800,76	6.822.128,96	-222.671,80
Receita Tributária	245.400,00	292.838,22	47.438,22
Receita Patrimonial	15.000,00	139.502,10	124.502,10
Receitas de Serviços	568.800,00	426.909,97	-141.890,03
Transferências Correntes	6.215.600,76	5.962.878,67	-252.722,09
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 12 – Exercício 2022.

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA (R\$)	REALIZADA (R\$)	SALDO	PERCENTUAL
RECEITAS CORRENTES	7.044.800,76	6.822.128,96	-222.671,80	(3,16%)
Receita Tributária	245.400,00	292.838,22	47.438,22	0,67%
Receita Patrimonial	15.000,00	139.502,10	124.502,10	1,77%
Receitas de Serviços	568.800,00	426.909,97	-141.890,03	(2,01%)
Transferências Correntes	6.215.600,76	5.962.878,67	-252.722,09	(3,59%)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 12 – Exercício 2022.

Conforme tabela acima, no exame sobre o Balanço Orçamentário, destaca-se que o ingresso das receitas entre a prevista e arrecadada, teve um decréscimo de 3,16%.

Portanto, a uma observação que as receitas mantiveram um patamar satisfatório e não houve comprometimento no pagamento das despesas empenhadas, ou seja, houve o regular funcionamento do consórcio.

b) Análise das despesas por natureza

DISCRIMINAÇÃO	AUTORIZADA (R\$)	EXECUTADA (R\$)	
		EMPENHADA (R\$)	PAGA (R\$)
Despesas Correntes	6.692.560,72	6.221.319,40	6.221.319,40
Pessoal e Encargos	563.584,06	432.358,01	432.358,01
Outras Despesas Correntes	6.128.976,66	5.788.961,39	5.788.961,39
Despesas de Capital	352.240,04	45.032,00	45.032,00
Investimentos	352.240,04	45.032,00	45.032,00
TOTAL	7.044.800,76	6.266.351,40	6.266.351,40

Fonte: Balanço Orçamentário Anexo 12 – 2022

O Balanço Orçamentário apresentou um superávit de R\$ 555.777,56, resultante da diferença entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada/Paga.

Não ocorreu no exercício orçamentário/financeiro de 2022, restos a pagar, ou seja, a totalidade das despesas empenhadas foram devidamente pagas dentro do próprio exercício.

c) Análise das Despesas por elemento.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
11 Vencimentos e Vantagens Fixas	231.909,70	3,72%
13 Obrigações Patronais	200.448,31	3,22%
14 Diárias	1.680,00	0,03%
30 Material de Consumo	117.980,02	1,90%
36 Outros Serviços Terceiros – PF	812.154,17	13,05%
39 Outros Serviços Terceiros – PJ	4.860.336,80*	78,08%
TOTAL	6.224.509,00	100,00%

Fonte: Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo 15 – 2022

*Incluído os Restos a pagar do exercício de 2021, valor de R\$ 3.189,60, pagos no exercício de 2022.

Depreende-se da tabela anterior, considerando os elementos de despesas 36 e 39, como referências em quase sua totalidade, são empreendidas nos atendimentos direto (especialidades médicas à população dos municípios consorciados), o

índice atingiu 91.13%. (Parâmetro de referência utilizado pela Auditoria do TCE, na PCA 2019, processo 09525/20).

Destaca-se, portanto, pelo Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15), o investimento de R\$ 5.212.898,30, com os serviços médicos, ou seja, atingiu o índice de 83,75%, com o objetivo direto na principal ação que se destina a atividade do consórcio.

Desse modo, e, considerando os demais elementos de despesas como: 11, 13, 14 e 30, na manutenção e o custeio das atividades do consórcio importaram no índice de 8,87%, o que demonstram um equilíbrio na gestão dos recursos.

E ainda, se consideramos isoladamente apenas os índices 11 e 14 como referência no custeio de recursos humanos, a cifra alcança 3,75%, o que notadamente é dentro dos padrões auferidos aos entes indiretos da administração e demais poderes.

3.2 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro apresentou um saldo para o exercício seguinte (2023) no valor de R\$ 1.603.843,27, distribuídos em Caixa (R\$ 228,37) e em bancos (R\$ 1.603.614,90).

Tal disponibilidade financeira é convergente do superávit orçamentário apresentado no exercício, e resultado de saldos orçamentários de outros exercícios formados em outros exercícios financeiros anteriores a 2022.

3.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresenta-se em conformidade visto que o valor do Passivo Circulante é totalmente suportado pelo Ativo Circulante; observando-se que há um equilíbrio e liquidez na gestão.

4- DÍVIDAS

A Dívida Flutuante ao final do exercício foi de R\$ 13.666,12 constituída de: a) R\$ 9.968,66 - Restos a pagar de outros exercícios financeiros; b) Débitos de Tesouraria – R\$ 3.676,04 (resultante de ISS de exercícios 2014/2015, ainda não apurados os seus destinatários) e c) Consignação de INSS a recolher – R\$ 21,42.

No consórcio não há registro de **Dívida Externa ou Fundada**.

5 – COMPARATIVO DO CONTRATO DE RATEIO:

			(A) PREVISÃO ORÇAMENTO (R\$)	(B) ARRECADADO (R\$)	(C) = (B) – (A) DIF. PREV- ARREC
	COTA - MUNICÍPIOS	RATEIO- MENSAL (R\$)			
1	ALGODÃO DE JANDAÍRA	16.857,66	202.291,92	201.409,09	-882,83
2	BARAÚNA	35.271,87	423.262,44	411.398,78	-11.863,66
3	BARRA DE SANTA ROSA	46.030,58	552.366,96	512.771,51	-39.595,45
4	CORONEL EZEQUIEL-RN	16.149,60	193.795,20	219.113,73	25.318,53
5	CUITÉ	69.424,97	833.099,64	760.589,74	-72.509,90
6	CUBATI	29.393,87	352.726,44	330.252,32	-22.474,12
7	DAMIÃO	23.139,57	277.674,84	265.674,84	-12.000,00
8	FREI MARTINHO	23.440,33	281.283,96	277.107,51	-4.176,45
9	JAÇANÃ-RN	25.318,53	303.822,36	275.531,48	-28.290,88
10	NOVA FLORESTA	30.320,60	363.847,20	354.490,88	-9.356,32
11	NOVA PALMEIRA	24.277,08	291.324,96	280.929,35	-10.395,61
12	PEDRA LAVRADA	24.373,14	292.477,68	285.150,75	-7.326,93
13	PICUÍ	60.771,01	729.252,12	719.784,47	-9.467,65
14	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	38.964,40	467.572,80	441.214,12	-26.358,68

15	SOLEDADE	22.953,68	275.444,16	275.670,22	226,06
16	SOSSEGO	31.279,84	375.358,08	351.789,88	-23.568,20
	TOTAL DOS MUNICÍPIOS		6.215.600,76	5.962.878,67	-252.722,09

O quadro acima demonstra que alguns ingressos de recursos do contrato de rateio, não foram totalmente integralizados, com exceções dos municípios de Coronel Ezequiel/RN e Soledade, onde aconteceu um superávit.

Todavia, já no mês de janeiro de 2023, os recursos foram repassados, conforme indicação do Memorando n.º 002/2023.

Por fim, registre-se, que a situação não produziu uma “solução de continuidade”, haja vista que os serviços foram ofertados e todos os dispêndios foram pagos, incluindo-se para tanto, o restante das outras receitas.

5 – OUTRAS INFORMAÇÕES:

Na execução orçamentária corrente no exercício de 2022, foi suplementado na rubrica de Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 115.000,00, para cobertura no pagamento das especialidades médicas, sendo anulado pelo Decreto n.º 0001/2022 de 21/12/2022, da rubrica de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, devidamente publicado e ratificado na assembleia do dia 10 de fevereiro de 2023.

A presente suplementação representou 1,63% do orçamento geral, o se encontra dentro dos índices definidos pelo orçamento, no seu artigo 5º.

O Consórcio de saúde conta como transparência pública e ao acesso à informação pública, exigidos pela Lei de Acesso à Informação, Lei n.º 12.527/2011, a existência de sítio eletrônico (<https://cpimsc.pb.gov.br>). Onde constam as informações de balancetes, atos de gestão, etc.

6 - CONCLUSÃO

Quanto aos aspectos bem examinados e aqui relatados, avalio que a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações correspondem às transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo do Consórcio de Saúde.

Portanto, a presente Prestação de Contas do exercício findo de 2022, será formalizada tempestivamente ao Tribunal de Contas do Estado, a quem deverá, na forma da Lei, examinar e fazer o seu julgamento pertinente.

Submeto a apreciação do Conselho Fiscal e a Assembleia Geral dos consorciados, o presente relatório.

É o relatório.

Barra de Santa Rosa, Paraíba, 15 de março de 2023.

BENEDITO Venâncio da FONSÊCA Júnior
CONTADOR – CRC/PB 4015
ASSESSORIA CONTÁBIL



ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230328032301
Título	RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO - 2022
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	CORDENADORIA GERAL
Data/hora publicação	28/03/2023 15:24
Data/hora autorização	28/03/2023 15:24
Data de circulação	29/03/2023
Diário Oficial	Edição nº 00701, data 29/03/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB no dia 29/03/2023 — Edição 00701. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230328032301&link=CPIMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 05:59



ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230328032301**, intitulada **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO - 2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB.

Publicação: 28/03/2023 15:24 | **Autorização:** 28/03/2023 15:24 | **Circulação:** 29/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00701, 29/03/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: CORDENADORIA GERAL

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO - 2022

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230328032301&link=CPIMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 05:59